

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE AULAS DE ARTE PARA INGRESSO - 10/03/2015							
Unidade Educacional	Nº de cargos por escola	Nº de aulas livres com aluno			Horário das aulas com aluno	HTPC	
		Manhã	Tarde	Noite			
ANTONIO MARIA MARROTE	1	5			2ª feira (09h50 as 11h30) 5ª feira (07h00 as 10h40)	4ª feira (17h40 as 19h20)	
			12		2ª, 3ª e 4ª feira (13h00 as 17h20)		
ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	1	12			2ª e 3ª feira (07h00 as 11h30) 4ª feira (07h00 as 10h40)	2ª ou 5ª feira (17h45 as 19h25)	
			13		2ª e 3ª feira (13h00 as 17h30) 4ª e 5ª feira (13h00 as 15h30) 6ª feira (13h00 as 14h40)		
ARMANDO GRISI	1	14			2ª, 3ª e 4ª feira (07h00 as 11h30)	3ª feira (17h45 as 19h25)	
				2	4ª feira (19h00 as 20h50)		
DARCI REGINATTO	1		10		2ª e 3ª feira (13h00 as 16h40) 5ª feira (13h00 as 14h40)	2ª feira (17h45 as 19h25)	
DENNIZARD FRANÇA MACHADO		9			4ª feira (07h30 as 12h00) 6ª feira (07h30 as 11h10)	2ª feira (17h45 as 19h25)	
DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	1	16			2ª a 6ª feira (07h10 as 10h50)	2ª ou 3ª feira (17h45 as 19h25)	
JARDIM DAS PALMEIRAS	1	16			2ª feira (07h00 as 08h40) 3ª, 5ª e 6ª feira (07h00 as 11h30)	2ª feira (17h45 as 19h25)	
JARDIM DAS PALMEIRAS	1	6			2ª e 5ª feira (08h40 as 11h30)	2ª feira (17h45 as 19h25)	
				11			2ª feira (13h00 as 16h40) 3ª feira (13h00 as 17h30) 4ª feira (13h00 as 14h40)
JARDIM DAS PALMEIRAS	1			8	4ª e 5ª feira (19h00 as 22h30)	2ª feira (17h15 as 18h55)	
JOÃO BATISTA MAULE		7			2ª feira (07h50 as 11h30) 3ª feira (08h40 as 11h30)		
				2			3ª feira (12h30 as 14h10)
JARDIM NOVO I	1	16			2ª a 5ª feira (07h00 as 11h20)	2ª ou 3ª feira (17h45 as 19h25)	
SERGIO HERNANI FITTIPALDI	1	4			3ª e 4ª feira (09h50 as 11h30)	3ª feira (17h40 as 19h20)	
			8				3ª e 4ª feira (13h00 as 17h30)
VICTORINO MACHADO			6				5ª e 6ª feira (13h00 as 15h30)
SYLVIO DE ARAÚJO	1		12		4ª feira (13h00 as 14h40) 5ª e 6ª feira (13h00 as 17h20)	2ª feira (17h45 as 19h25)	
BENEDICTO JOSÉ ZAINÉ		4			Dia e horário a definir		

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB II - ARTE é de 24 horas aulas semanais, sendo 16 h.a. com aluno + 04 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 02 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: O número de aulas do quadro acima representa o total de aulas livres com aluno, por período (manhã ou tarde), existentes na escola. Ao professor ingressante serão atribuídas inicialmente 16 horas/aulas com aluno.

OBS.: Os cargos acima relacionado vagaram após o Processo de Remoção/2014, portanto os professores ingressantes serão lotados na Secretaria Municipal da Educação e designados para atuarem na Unidade Educacional no ano letivo de 2015. No final deste ano, estas vagas serão oferecidas no Concurso de Remoção e os respectivos professores participarão obrigatoriamente do mesmo Concurso de Remoção.

ESTA RELAÇÃO DE VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE INGRESSO.